



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº: 100/2024

Secretaria Municipal de Educação, 11 de
abril de 2024.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor: Exmo Edimar de Freitas Alboneti

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de **Kits de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. e eja médio** que irá atender os alunos da rede municipal de ensino com o uso de emenda parlamentar.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada. No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado.

Gilmara Neris de Souza Prado
Portaria 010/2023
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

030

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 11/04/2024

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº100/2024, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 11/04/2024

Prezado Senhor:

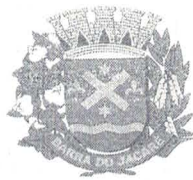
Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a aquisição de **Kits de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. e eja médio** que será comprado com recurso de emenda parlamentar, os produtos irão atender aos alunos da rede municipal de educação. Favor realizar contrato com a empresa vencedora do pregão.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação.
Portaria 010/2023



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Gilmara Neris de Souza Prado

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade da aquisição de Kits de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. e eja médio, provenientes de recursos disponibilizados ao Município, através de Emenda Parlamentar no SIMEC/PAR.

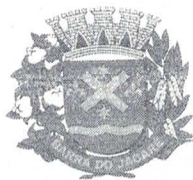
ANEXO I KIT 01 - ENSINO FUND. ANOS INICIAIS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Quantidade referente a 01 unidade do kit (sendo 167 no total)
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar – atóxica certificação do	2



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

		inmetro.	
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4 , 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas, formato aproximado: 140mm x 200mm	4
IV	Caderno Desenho 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1
V	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e grande durabilidade	1
VII	Cola Branca 90g	Cola branca embalagem c/90gr líquida não tóxica.	1
VIII	Colas coloridas	Cola colorida cores diversas aproximadamente 23gr.	3
IX	Conjunto de Lápis de cor	Lápis de cor caixa com 12 cores de 1º qualidade.	1
X	Lápis grafite	Lápis grafite, material plástico, dimensões aproximadas: 0,5 x 7 x 20 cm; 0,55 g	4
XI	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, lamina inoxidável, régua de 5 cm, tamanho aproximado: 13,5cm	1



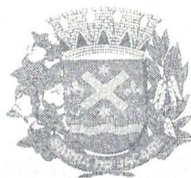
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

XII	Material dourado	Material dourado aproximadamente 110 peças em madeira, objetivo educacional: pensamento lógico.	1

ANEXO II

KIT 02 - ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Quantidade referente a 01 unidade do kit (sendo 20 no total)
I	Caderno universitário 200 folhas	Caderno 10 matérias, 200 folhas, formato aproximado: 200mm x 275mm	3
II	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1
III	Caneta esferográfica	Escrita colorida e suave, ponta 1,2 mm, cores da tinta: 2 azul, 1 preta e 1 vermelha	4
IV	Grafite 0.7	Grafite 0.7mm com 12 unidades, espessura: 0.7mm comprimento: 6cm.	2
VI	Lapiseira 0.7mm	Lapiseira de 0,7mm, ponta fixa de 4mm de comprimento,	1



09 R

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 A presente demanda surge da necessidade da aquisição de Kits de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. e eja médio, provenientes de recursos disponibilizados ao Município, através de Emenda Parlamentar no SIMEC/PAR..

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento:

INTEGRANTES		SETOR
FUNÇÃO	NOME	
Secretária Municipal de Educação	Gilmara Neris de Souza Prado	Educação

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O atendimento da demanda que se trata de aquisição de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund, através de procedimento licitatório, se faz necessário por se tratar de emenda parlamentar repassada ao Município e atender os alunos da rede municipal de ensino.
- 3.2. A aquisição dos Kits de materiais escolar irá atender os alunos da rede municipal de ensino proporcionando a melhora na qualidade do atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.
- 3.3. Os kits de materiais escolares irão proporcionar aos alunos um melhor desempenho acadêmico, conforto e bem estar, os materiais de qualidade proporcionam o sucesso acadêmico dos alunos os incentivando a estudar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os itens que compõe o Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e kit 02 – ensino médio, eja fund estão no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Observou-se que a maioria das contratações similares optou por adquirir os kits de materiais escolares por meio de pregão eletrônico.
- 5.2. Com base nos resultados do levantamento de mercado, concluiu-se que a aquisição do kit de materiais escolares por meio de pregão eletrônico é a melhor opção, tendo em vista a grande quantidade de fornecedores que podem ser alcançados e a facilidade na comparação de preços por essa metodologia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de Kits de Material escolar, sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund tendo em



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

vista que se trata de emenda parlamentar e trará diversos benefícios e melhora da qualidade do atendimento aos nossos alunos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

- 7.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de kits de material escolar a serem adquiridos é conforme termo de compromisso nº 954750-8. Sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. Em anexo termo de compromisso da emenda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

- 8.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Nº	Item – LOTE 01 KIT 01 - ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	02 Apontadores com depósito. 02 Borracha escolar. 04 Caderno Brochurão 80 folhas, 01 Caderno de Desenho 96 folhas, 01 Calculadora de bolso, 01 Conjunto canetinha hidrográfica, 01 Cola branca 90g, 03 Colas coloridas, 01 Conjunto de lápis de cor, 04 Lápis grafite, 01 Tesoura sem ponta, 01 Material dourado.	167	R\$151,36	R\$25.277,12

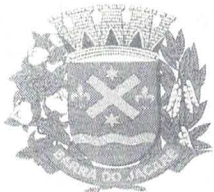
Nº	Item – LOTE 02 KIT 02 - ENSINO MÉDIO, EJA FUND. e EJA MÉDIO.	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial	Valor Total
01	03 Caderno universitário 200 folhas, 01 Calculadora de bolso, 04 Caneta esferográfica, 02 Grafite 0.7, 01 Lapiseira 0.7mm, 01 Régua.	20	R\$117,31	R\$2.346,20

- 8.2. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo.
- 8.3. As informações técnicas de cada item que compõem o kit se encontram no termo de referencia.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Decidimos não parcelar a solução, uma vez que se trata de aquisições de itens de forma de entrega única conforme orientação do FNDE, sendo 02 lotes no total.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Contratação da empresa terá como objeto o fornecimento de materiais escolares, descritos abaixo:

ANEXO I – LOTE 01 KIT 01 -ENSINO FUND. ANOS INICIAIS

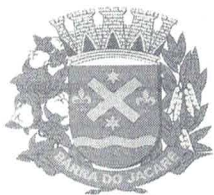
Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd. De cada item Por kit	Qtd. De Kit	Valor Max Unit. (kit)	Valor Max total (kit)
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2	167 uni	151,36	25.277,12
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar – atóxica certificação do inmetro.	2			
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4 , 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas, formato aproximado: 140mm x 200mm	4			
IV	Caderno de Desenho 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1			
V	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e grande durabilidade	1			
VII	Cola Branca 90g	Cola branca embalagem c/90gr líquida não tóxica.	1			
VIII	Colas coloridas	Cola colorida cores diversas aproximadamente 23gr.	3			
IX	Conjunto de Lápis de cor	Lápis de cor caixa com 12 cores de 1° qualidade.	1			
X	Lápis grafite	Lápis grafite, material plástico, dimensões aproximadas: 0,5 x 7 x 20 cm; 0,55 g	4			
XI	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, lamina inoxidável, régua de 5 cm, tamanho aproximado: 13,5cm	1			
XII	Material dourado	Material dourado aproximadamente 110 peças em madeira, objetivo educacional: pensamento lógico.	1			

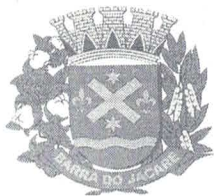


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

ANEXO II - LOTE 02
KIT 02 -KIT ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Qtd. De cada item no kit	Qtd. De kit	Valor Unit. (kit)	Valor total (kit)
I	Caderno universitário 200 folhas	Caderno 10 matérias, 200 folhas, formato aproximado: 200mm x 275mm	3	20 uni	117,31	2.346,20
II	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1			
III	Caneta esferográfica	Escrita colorida e suave, ponta 1,2 mm, cores da tinta: 2 azul, 1 preta e 1 vermelha	4			
IV	Grafite 0.7	Grafite 0.7mm com 12 unidades, espessura: 0.7mm comprimento: 6cm.	2			
VI	Lapiseira 0.7mm	Lapiseira de 0,7mm, ponta fixa de 4mm de comprimento, recarregável, dimensões aproximadas: 14,5 x 1,5 x 1 cm; 20g	1			



15 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

VI	Régua	Régua de poliestireno transparente, medida: 30cm dimensões aproximadas: 3,5 x 31,5 x 0,3 cm; 32 g	1			
----	-------	--	---	--	--	--

1.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com entrega única. Favor realizar contrato com a empresa.

1.2. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 84, § 1º, da Lei 14.133/21, desde que justificada a vantagem para a Administração e observado o preço praticado no mercado

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visto que o Município de Barra do Jacaré – PR ter recebido emenda, para aquisição de kits de materiais escolar faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento dos itens, através de procedimento licitatório.

2.2. A aquisição dos Kits de materiais escolar irá atender os alunos da rede municipal de ensino proporcionando a melhora na qualidade do atendimento aos alunos, proporcionando aos alunos um melhor desempenho acadêmico, conforto e bem estar, melhorando o sucesso acadêmico dos alunos e os incentivando a estudar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A empresa selecionada por meio do processo licitatório será responsável pelo fornecimento de kits de materiais escolar, **sendo 167 unidades do Kit 01 – Ensino fund. Anos iniciais e 20 unidades do kit 02 – ensino médio, eja fund. e eja médio** conforme a descrição e quantidade do termo de referencia, conforme o cronograma e as especificações estabelecidas no contrato.

3.2. Todos os produtos deverão serem entregues conforme a descrição dos mesmos neste termo de referencia, pois seguimos a descrição de acordo com o FNDE por se tratar de emenda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Os requisitos, critérios e práticas, para a contratação, obedeceram o que fora apresentada no edital de licitação e nas propostas de preços aprovadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A empresa contratada deverá a entregar os produtos no prazo de até 15 dias após a receber o empenho, mobilizando os recursos e equipes necessárias. O pagamento da nota será após o recebimento do recurso e análise do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

através do sistema SIMEC, onde será avaliado o contrato, nota e os produtos enviados.

- 5.2. A Administração designará servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão os indicadores de desempenho, como tempo de resposta, tempo de resolução e satisfação dos usuários

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado após a liberação do recurso da emenda através do simec/par após análise do contrato, nota no sistema e apresentação dos documentos comprobatórios, de acordo com a legislação aplicável.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de escritório, saúde e educação que constituem o objeto desta contratação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora Gilmara Neris de Souza Prado, indicado pela Diretoria competente para Aquisição.
- 8.2. As atividades de gestão e fiscalização de contrato consistem em um conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras.
- 8.3. Os indicadores de desempenho incluirão tempo de resposta, tempo de resolução, taxa de sucesso na resolução de problemas e satisfação dos usuários. As metas a serem alcançadas serão definidas no contrato.
- 8.4. Caso ocorram conflitos entre a Administração e a empresa contratada, será estabelecido um processo de mediação e negociação para buscar soluções consensuais. Se a empresa contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar penalidades, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).
- 9.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/2021, art. 119).
- 9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n.º 14.133/2021, art. 120).
- 9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei n.º 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 9.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



189

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

10. DO RECEBIMENTO

- 10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 10.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos recebidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 10.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 10.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 10.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 10.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e



198

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. 6
- 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

I - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro e 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c. da Lei Complementar nº 101, de 2000;
d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;
e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado;

III - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas;

IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VI - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VII - O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 14.111,96, participando o FNDE com R\$ 14.097,85 e o ente federado com R\$ 14,11, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução do objeto;

VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

IX - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OEN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 04/2020;

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor;

XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta específica;

XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições desertas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento;

XVII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso pactuados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, estando ciente de que as transferências de recursos serão realizadas após a apresentação das cópias dos documentos elencados no artigo 16 da Resolução CD/FNDE Nº 04/2020 no SIMEC, na aba Execução e Acompanhamento, e de que no caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 04/2020;

XVIII - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Contas Especiais (TCE) caso necessário;

XIX - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com o

execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XX - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do ente federado, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IX, da Resolução CD/FNDE N° 04/2020;

XXII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto;

XXIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos;

XXIV - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXVI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia;

XXVII - A iniciativa pactuada neste Termo de Compromisso poderá ser objeto de reprogramação, conforme previsão do artigo 24 da Resolução CD/FNDE N° 04/2020, devendo a solicitação de reprogramação ser formalizada e justificada, no SIMEC, no máximo sessenta dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE N° 04/2020;

XXIX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXI - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar a adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos;

XXXII - Ao firmar este termo, o ente se compromete com a existência de infraestrutura compatível com a instalação, uso e plena funcionalidade dos bens de pactuados;

XXXIII - Os entes federados deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE n° 04/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XXXV - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XXXVI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação;

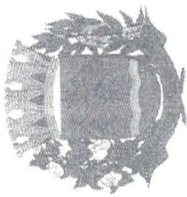
XXXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXXVIII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Estadual.

Brasília/DF, 30 de DEZEMBRO de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - (540.036.289-34)
PM BARRA DO JACARE - (76.407.568/0001-93)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamentos junto ao fornecedor, internet e banco de preço.

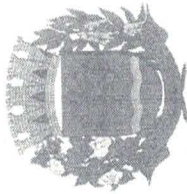
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de kit 01 - ensino fund. anos iniciais e kit 02 - ensino médio, eja fund. e eja médio.

LOTE 01

Nº	Item: KIT 01 - ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	Qtd.	Roseli	Marato	Dilma	Livraria meu livro	Banco de preço	Internet	Média unitária	Média total
01	02 Apontadores com depósito. 02 Borracha escolar. 04 Caderno Brochurão 80 folhas, 01 Caderno de Desenho 96 folhas, 01 Calculadora de bolso, 01 Conjunto canetinha hidrográfica, 01 Cola branca 90g, 03 Colas coloridas, 01 Conjunto de lápis de cor, 04 Lápis grafite, 01 Tesoura sem ponta, 01 Material dourado.	167	152,90	114,61	186,60	101,95	181,58	170,52	151,36	25.277,12

250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Em anexo valores dos itens de composição do kit.

LOTE 02

Nº	Item: KIT 02 - ENSINO MÉDIO, EJA FUND. e EJA MÉDIO.	Qtd.	Roseli	Marato	Dilma	Livraria meu livro	Banco de preço	Internet	Média unitária	Média total
01	03 Caderno universitário 200 folhas, 01 Calculadora de bolso, 04 Caneta esferográfica, 02 Grafite 0.7, 01 Lapiseira 0.7mm, 01 Régua.	20	97,30	99,12	143,30	84,10	139,05	140,99	117,31	2.346,20

Em anexo valores dos itens de composição do kit.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de abril de 2024.
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
VALORES POR ITEM DE COMPOSIÇÃO DO KIT 01 - Ensino Fund. Anos Iniciais (no total serão 165 kits)

Item	Itens de composição do Kit 01	Qtd por kit (sendo 05 Kits no total)	Morato	Roseli	Dilma	Papelari a Meu livro	Banco de Preço	Internet	Média unitária	Média total de 01 kit.
I	Apontadores com depósito	2	1,90	1,25	2,00	1,00	4,14	2,52	2,09	4,18
II	Borracha escolar	2	0,80	0,90	1,00	0,25	1,60	1,90	1,07	2,14
III	Caderno Brochurão 80 folhas	4	7,99	7,75	8,90	6,50	11,33	12,13	9,10	36,4
IV	Caderno de Desenho 96 folhas	1	14,99	10,00	19,90	13,50	15,22	13,90	14,85	14,85
V	Calculadora de bolso	1	8,99	8,00	12,90	10,90	12,00	10,69	10,58	10,58
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	1	6,99	26,90	12,90	5,00	12,11	13,00	12,81	12,81
VII	Cola branca 90g	1	2,99	3,50	7,90	2,95	4,00	6,90	4,70	4,70

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

VIII	Colas coloridas	3	3,80	11,90	5,90	2,00	4,57	4,94	5,51	16,53
IX	Conjunto de lápis de cor	1	6,99	8,00	25,90	13,90	19,00	16,69	15,08	15,08
X	Lápis grafite	4	0,60	0,50	2,00	0,50	1,39	1,01	1,00	4,00
XI	Tesoura sem ponta	1	4,50	4,50	9,90	2,70	11,00	9,20	6,96	6,96
XII	Material Dourado	1	18,00	21,00	29,90	16,50	32,18	23,90	23,58	23,58

VALORES POR ITEM DE COMPOSIÇÃO DO KIT 02 - Ensino Médio, Eja Fund, e Eja Médio (no total serão 20 kits)

Item	Itens de composição do Kit 02	Quantidade referente a 01 Kit (sendo 05 Kits no total)	Morato	Roseli	Dilma	Livraria meu livro	Internet	Banco de Preço	Média unitária	Média total de 01 kit.
I	Caderno universitário	3	24,99	23,00	35,00	18,90	33,38	32,25	27,92	83,76

28

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Dilma de Freitas Aguiar calvã*
 CNPJ: *07-285-584/0001-38*
 ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa - n. 47*
 TELEFONE: *(43) 959 82 93 98*

A aquisição será de 167 unidades do kit 01 ENSINO FUND. ANOS INICIAIS e 20 unidades do kit 02 ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO.

KIT 01 -ENSINO
 FUND. ANOS
 INICIAIS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2	200	400
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar – atóxica certificação do inmetro.	2	100	200
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4 , 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas, formato aproximado: 140mm x 200mm	4	890	3560
IV	Caderno Desenho de 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1	1990	1990
V	Calculadora bolso de	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	1290	1290
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e	1	1290	1290

		grande durabilidade			
VII	Cola Branca 90g	Cola branca embalagem c/90gr líquida não tóxica.	1	7,90	7,90
VIII	Colas coloridas	Cola colorida cores diversas aproximadamente 23gr.	3	5,90	17,70
IX	Conjunto de Lápis de cor	Lápis de cor caixa com 12 cores de 1° qualidade.	1	25,90	25,90
X	Lápis grafite	Lápis grafite, material plástico, dimensões aproximadas: 0,5 x 7 x 20 cm; 0,55 g	4	2,00	8,00
XI	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, lamina inoxidável, régua de 5 cm, tamanho aproximado: 13,5cm	1	9,90	9,90
XII	Material dourado	Material dourado aproximadamente 110 peças em madeira, objetivo educacional: pensamento lógico.	1	29,90	29,90
Valor total do kit 01		586,60			

KIT 02 -KIT ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Caderno universitário 200 folhas	Caderno 10 matérias, 200 folhas, formato aproximado: 200mm x 275mm	3	35,00	105,00
II	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	12,90	12,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

Ao
Responsável Legal da Empresa
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de kit de **MATERIAL ESCOLAR**, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo.

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

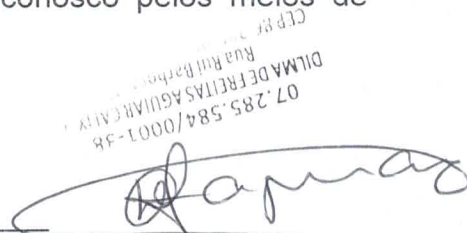
Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 01 de abril de 2024, por meio de e-mail para educacao@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,



Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação



DILMARA DE FREITAS AGUIAR CARAY
CPF nº 07.285.584/0001-98
Rua Rui Barbosa

27/03/24

Barra do Jacaré, 27 de março de 2024.

04.594.908/0001-7 3^u 9

ORÇAMENTO

R. MORATO DOS SANTOS

EMPRESA: R. Morato dos Santos Me

Rua Paraná, 777 - Centro
480-000 Jacarezinho - PR

CNPJ: 04594908/0001-21

ENDEREÇO: Rua: Paraná Nº 777 Jacarezinho - PR.

TELEFONE: 43.35252948 - 43.998621363

A aquisição será de 167 unidades do kit 01 ENSINO FUND. ANOS INICIAIS e 20 unidades do kit 02 ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO.

KIT 01 - ENSINO

FUND. ANOS

INICIAIS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2	1.90	3.80
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar - atóxica certificação do inmetro.	2	0.80	1.60
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4, 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas, formato aproximado: 140mm x 200mm	4	7.99	31.96
IV	Caderno de Desenho 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1	14.99	14.99
V	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	8.99	8.99
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e	1	6.99	6.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

37
0

Pedido de Orçamento

Ao
Responsável Legal da Empresa
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de kit de MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo.

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 01 de abril de 2024, por meio de e-mail para educacao@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Gilmara Neis de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 27 de março de 2024.

388

ORÇAMENTO

EMPRESA: R. A. M. Livraria e Papeleria LTDA.

CNPJ: 17.367.522-000/129

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1074 - loja 2.

TELEFONE: 43 3534-6517

A aquisição será de 167 unidades do kit 01 ENSINO FUND. ANOS INICIAIS e 20 unidades do kit 02 ENSINO MÉDIO, EJA FUND E EJA MÉDIO.

KIT 01 -ENSINO

FUND. ANOS

INICIAIS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2	1,00	2,00
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar - atóxica certificação do inmetro	2	0,25	0,50
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4 , 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas formato aproximado. 140mm x 200mm	4	6,50	26,00
IV	Caderno de Desenho 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1	13,50	13,50
V	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso. Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	10,90	10,90
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade, lavável, cores mais vivas e	1	5,00	5,00

		grande durabilidade			
VII	Cola Branca 90g	Cola branca embalagem c/90gr líquida não tóxica	1	2,95	2,95
VIII	Colas coloridas	Cola colorida cores diversas aproximadamente 23gr	3	2,00	6,00
IX	Conjunto de Lápis de cor	Lápis de cor caixa com 12 cores de 1ª qualidade	1	13,90	13,90
X	Lápis grafite	Lápis grafite material plástico, dimensões aproximadas 0,5 x 7 x 20 cm 0,55 g	4	0,50	2,00
XI	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, lâmina inoxidável, régua de 5 cm tamanho aproximado 13,5cm	1	2,70	2,70
XII	Material dourado	Material dourado aproximadamente 110 peças em madeira objetivo educacional pensamento lógico	1	16,50	16,50
Valor total do kit 01					63,95

KIT 02 -KIT ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Caderno universitário 200 folhas	Caderno 10 matérias, 200 folhas, formato aproximado 200mm x 275mm	3	18,90	56,70
II	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso. Visor amplo inclinado. Dimensões aproximadas 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	20,90	20,90

41

Browser tabs: (2333) SoftSul Webmail :: Caixa x ORÇAMENTO (6) meu livro.pdf x Nova guia

Address bar: https://webmail.barradojacare.pr.gov.br/?_task=mail&_mbox=INBOX

Navigation: Caixa de entrada

Actions: Responder Responder ... Encaminhar Excluir Spam Marcar Mais

Search: Pesquisar..

Left sidebar menu:

- Portal Governo
- Veículos Disponíveis para adesão Barr...
- Carloa Eduardo | Agência NONA
- Mais detalhes sobre o Curso Gestão d...
- Camila Silva
- Orçamento Meu Livro
- PAR Fale Conosco - Sistema de ...
- Dados das solicitações do PAR Fale Co...
- PAR Fale Conosco - Sistema de ...
- Dados das solicitações do PAR Fale Co...
- Instituto Gov
- Aspectos Legais e Práticos do Pnate
- Bett Brasil
- Editora do Brasil: presença confirmada...
- Munillo da Bett Brasil
- Participe do Ahead by Bett, evento sim...
- ESCOLA - EGP
- » CAPACITE-SE na Operação do C...
- e-docente
- Docentes: saúde mental fragilizada
- Novidades do IC
- Gilmara, Participe da Jornada do TD...

Message header:
 Orçamento Meu Livro
 De Camila Silva
 Para educacao@barradojacare.pr.gov.br
 Data Qua, 15:42
 Resumo Cabeçalhos Texto simples

Attachment: ORÇAMENTO.pdf (~724 KB)

Body text:

Boa tarde

Segue orçamento solicitado.

Enviado do meu iPhone



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

Ao
Responsável Legal da Empresa
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de kit de MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo.

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

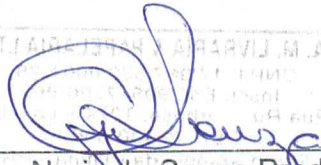
Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 01 de abril de 2024, por meio de e-mail para educacao@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,


Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 27 de março de 2024.

ORÇAMENTO

EMPRESA: Roseli da Silva Inácio Bazar (Lojas do Banana)

CNPJ:03.033.283.0001-66

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 515 – centro – SAP/PR

TELEFONE: (43) 99809-6894

A aquisição será de 167 unidades do kit 01 ENSINO FUND. ANOS INICIAIS e 20 unidades do kit 02 ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO.

KIT 01 -ENSINO

FUND. ANOS

INICIAIS

Item	Descrição dos itens de composição Kit 01	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Apontadores com depósito	Apontador com depósito retangular, lâmina de aço temperado.	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
II	Borracha escolar	Borracha branca escolar – atóxica certificação do inmetro.	2	R\$ 0,90	R\$ 1,8
III	Caderno Brochurão 80 folhas	Brochura Capa Dura 1/4 , 80 folhas possui capa dura e folhas pautadas, formato aproximado: 140mm x 200mm	4	R\$ 7,25	R\$ 29,00
IV	Caderno de Desenho 96 folhas	Caderno de desenho 96 folhas, capa flexível, sem seda, formato aproximado: 275mmx200mm	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
V	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
VI	Conjunto canetinha hidrográfica	Canetinha hidrográfica 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90

		grande durabilidade			
VII	Cola Branca 90g	Cola branca embalagem c/90gr líquida não tóxica.	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
VIII	Colas coloridas	Cola colorida cores diversas aproximadamente 23gr.	3	R\$ 11,90	R\$ 11,90
IX	Conjunto de Lápis de cor	Lápis de cor caixa com 12 cores de 1° qualidade.	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
X	Lápis grafite	Lápis grafite, material plástico, dimensões aproximadas: 0,5 x 7 x 20 cm; 0,55 g	4	R\$ 0,50	R\$ 2,00
XI	Tesoura sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, lamina inoxidável, régua de 5 cm, tamanho aproximado: 13,5cm	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
XII	Material dourado	Material dourado aproximadamente 110 peças em madeira, objetivo educacional: pensamento lógico.	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Valor total do kit 01		R\$ 152,90			

KIT 02 -KIT ENSINO MÉDIO, EJA FUND. E EJA MÉDIO

Item	Descrição dos itens de composição Kit 02	Especificações do produto	Qtd. Por kit	Valor Unit.	Valor total
I	Caderno universitário 200 folhas	Caderno 10 matérias, 200 folhas, formato aproximado: 200mm x 275mm	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
II	Calculadora de bolso	Calculadora Pequena 8 Dígitos de Bolso, Visor amplo inclinado, Dimensões aproximadas: 12,5 x 9,7 x 3,1cm	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ 469
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

Ao
Responsável Legal da Empresa
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de kit de MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo.

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art.23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 01 de abril de 2024, por meio de e-mail para educacao@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Barra do Jacaré, 27 de março de 2024.

pague já seu cupom



Tudo pro outono



retire na loja

478

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Aceitamos devoluções Segurança & Privacidade

Atonelamento Comparar produtos

Busca no Magalu



Bem-vinda à
Bate ou não bate

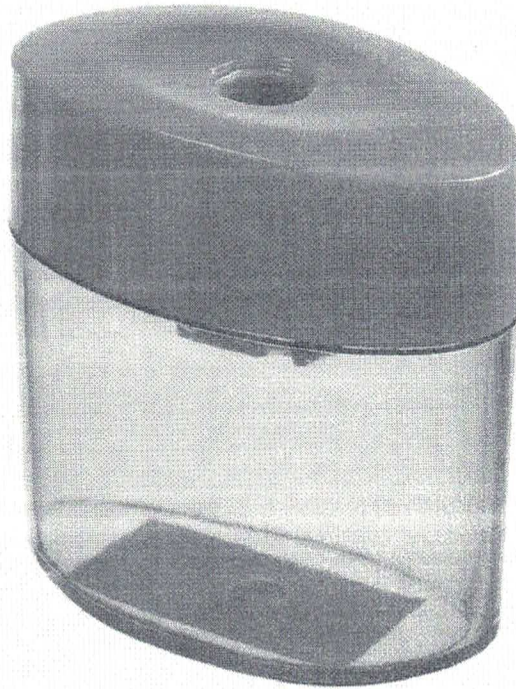
Ofertas para Andara - 05200-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Beleza e Cuidados

Magalu > Papelaria > Escrita > Apontador > Apontador escolar com depósito - WINCY

Apontador escolar com depósito - WINCY

Código jcc1b64b0h | [Ver descrição completa](#) | WINCY



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Importados Lili**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 2,52 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

ANDARA, PR - 06380-000

Receba em até 14 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

Informações da Loja



Importados Lili
Lojista Magalu desde 2022

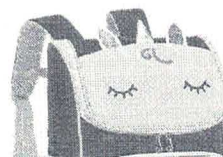
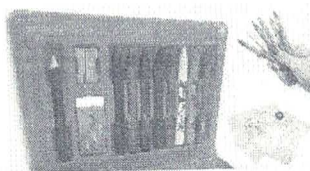
Ruim

+1mil
Produtos vendidos



[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados



Apontador escolar com depósito - ... **R\$ 2,52** no Pix

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Impermeável Resistente Grande Alça de Aço

★★★★★ 146

R\$ 69,99
R\$ 67,89 no Pix

Para Colorir Com Desenho - Europeio

~~R\$ 29,00~~
R\$ 17,60 no Pix

Unicórnio Arco Iris Para Menina Com

★★★★★
~~R\$ 129,99~~
R\$ 123,49 no Pix

Unicórnio Arco Iris Para Menina Com

★★★★★
~~R\$ 129,99~~
R\$ 123,49 no Pix

LI
48
R

Informações do Produto

Apontador escolar com depósito

Apontador escolar com depósito. Possui depósito para maior praticidade no uso, pois armazena uma boa quantidade de resíduos dos lápis grafite e coleções de madeira e

Cor: verde, amarelo, azul, vermelho

Dimensões: 5 cm x 2,7 cm x 5,5 cm

Composição: poliestireno

Contém 1 peça Conteúdo da embalagem: 1 apontador com depósito *Imagens meramente ilustrativas. As cores dos produtos podem sofrer variações em função das telas de monitor e do ambiente durante sua visualização. *Atenção: cores ou modelos sortidos. Caso tenha uma preferência, escreva no campo Observações do Cliente localizando o produto no momento do pagamento ou, após finalizar a compra, entre em contato conosco para informar. Caso não faça a solicitação, o produto será enviado de forma aleatória de acordo com o estoque.

Apontador escolar com depósito - ... R\$ 2,52 no Pix

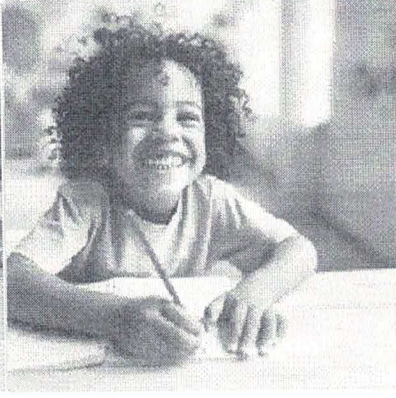
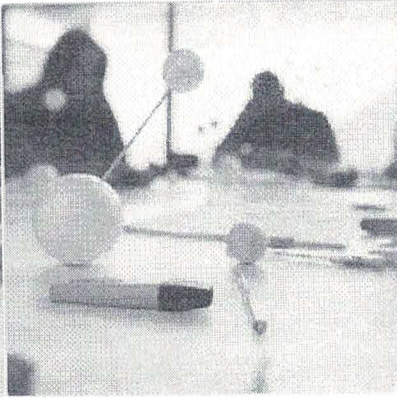
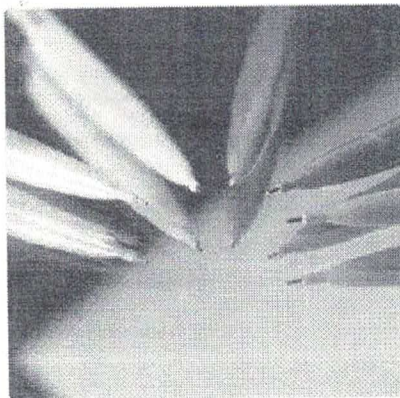
ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Lapiseira: conheça os tipos!

Vem ver como cada uma funciona pra escolher a sua!

Material Escolar: como escolher

Saiba o que investir pra cada fase dos estudos

Dicas pra melhorar a caligrafia

Eu te ajudo a arrasar na hora de escrever!

Kit caneta e lapiseira: conheça

Vem ver como escolher esse incrível de paperial!

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Número de parcelas

R\$ 2,52 sem juros

02x de R\$ 1,30 com juros

03x de R\$ 0,87 com juros

04x de R\$ 0,66 com juros

05x de R\$ 0,53 com juros

06x de R\$ 0,45 com juros

07x de R\$ 0,39 com juros

08x de R\$ 0,34 com juros

09x de R\$ 0,31 com juros

10x de R\$ 0,28 com juros

11x de R\$ 0,26 com juros

12x de R\$ 0,24 com juros

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Número de parcelas

R\$ 2,52 sem juros

R\$ 2,60

02x de R\$ 1,30 com juros

R\$ 2,62

03x de R\$ 0,87 com juros

R\$ 2,65

04x de R\$ 0,66 com juros

R\$ 2,67

05x de R\$ 0,53 com juros

R\$ 2,70

06x de R\$ 0,45 com juros

R\$ 2,72

07x de R\$ 0,39 com juros

R\$ 2,75

08x de R\$ 0,34 com juros

R\$ 2,78

09x de R\$ 0,31 com juros

R\$ 2,80

10x de R\$ 0,28 com juros

R\$ 2,83

11x de R\$ 0,26 com juros

R\$ 2,86

12x de R\$ 0,24 com juros

Pix

R\$ 2,52
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 2,52
No boleto bancário, que será da sua compra.

Consultas relacionadas: [Apontador escolar com depósito](#)

[Apontador escolar](#)

[Apontador com depósito](#)

[Apontador](#)

[Apontador depósito](#)

Formas de pagamento



certificados
e seguros



Apontador escolar com depósito - ... R\$ 2,52 no Pix

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

52 p

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)

[Atendimento](#)
[Compre pelo tel. 0800 773 3836](#)
[Meus pedidos](#)

Bem-vindo à Magalu

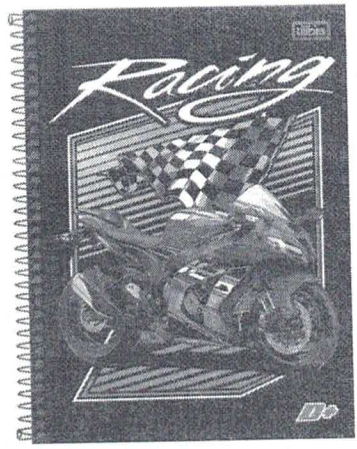
[Ver nota fiscal para minha região](#)

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saúde](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

[Magalu](#)
[Papeleria](#)
[Escolar / Universitário](#)
[Caderno](#)
[Caderno Escolar / Universitário](#)
[Caderno universitário 10 matérias 200 folhas D+ Tilibra](#)

Caderno universitário 10 matérias 200 folhas D+ Tilibra

Código fcddb711db | Ver descrição completa | Tilibra



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Papeleria Barão**
 Entrega por **MAGALU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 33,38 no Pix

Cartão de crédito sem juros **R\$ 33,38**
 Taxa **R\$ 33,38**

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Papeleria Barão
 Lojista Magalu desde 2022

4.2

+1mil produtos vendidos
Entrega no prazo

[Ver mais informações da loja](#)

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega
Revolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto

539

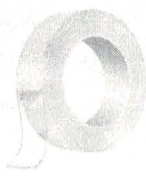
Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Calculadora Científica com 240 Funções e Display de 2 Linhas Portátil

RS 25,99
RS 24,69 no Pix



Super Fita Mágica Nano Adesivo Dupla Face Cola Quadro - Grip Tape

RS 25,57
RS 23,01 no Pix



Kit Papelaria fofo Kawaii 15 itens criativos - Leeshop

RS 109,60
RS 104,41 no Pix



Mochila Meninos e Meninas Bolso Termico para Lanchinhos Escolar Azul C

RS 79,90
RS 77,50 no Pix



Kit Capa encade Cristal Line 200

RS 98,42
RS 93,50 no Pix

Informações do Produto

Caderno universitário 10 matérias 200 folhas D+ Tilibra
Caderno universitário 10 matérias 200 folhas D+ Tilibra

O Caderno Espiral Capa Dura Universitário 10 Matérias D+ 200 Folhas possui capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Ideal para o dia a dia na escola ou na faculdade.

Capa: Dura
Espiral: Preto
Folhas: pautadas
Índice/separador de matérias
Número de matérias: 10 matérias
Produto certificado: FSC
Formato: Altura: 26cm x Largura: 27,5cm
Gramatura: 50 g/m²
Número de folhas: 200 folhas
20 folhas por matéria

Disponibilizamos uma equipe capacitada para atendimento via chat, com objetivo de orientar para que sua compra seja o mais simples e segura possível.

Enviamos os produtos com segurança e trabalhamos apenas com marcas de qualidade!

*Acompanha nota fiscal!

*Cores estão sujeitas a alteração devido a diversas configurações de padrão de cores entre dispositivo eletrônicos!!

* A pronta entrega, envio imediato.

659

central de atendimento institucional banco resgate telefonia tablets, iPads e readers vista magalu
 áudio brinquedos câmaras, câmeras e vídeo eletrônicos e acessórios A sua loja de informática e eletrônicos de ponta para o seu negócio. polímeros, têxtil, vestuário, acessórios
 automotivo magalu empresas fornecedores compre também pelo chat online
 institucional magalu empresas licença e fidelidade programas de benefícios catálogo para e-commerce televidas corporativas
 portal financeiro acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas no compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sessão de compra.
 Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizcard S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.
 Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.950.950/1088-36

Endereço: Rua Arrullo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>
 Fale conosco: <http://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



o melhor da páscoa com os ovos D'elice e TopCau - aproveite >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

todos os departamentos

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis páscoa

página inicial > papelaria > calculadora > calculadora básica

favoritar compartilhar



Calculadora eletrônica pequena de bolso com 8 dígitos

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Calculadora eletrônica pequena de bolso com 8 dígitos Marca: xh Linha: bolso Modelo: XH-402-8 Modelo alfanumérico: 8 Tipo de calculadora: Básica Quantidade de funções: 8 Modelo compacto, leve, e prático. Para quem busca qualidade e ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 10,69

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade:

1 unidade

comprar

Este produto é vendido por [Shop 3A](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



calculadora hp 12c financeira garantia e nfe
★★★★★ sem avaliações
R\$-887,05 12%
R\$ 781,13
em 1x no cartão de crédito



calculadora hp 12c financeira gold prata lacrada
★★★★★ sem avaliações
R\$-888,40 12%
R\$ 781,87
em 1x no cartão de crédito



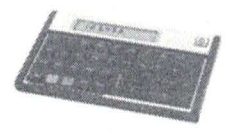
mochila escolar de rodinhas hotwheels luxcel esportiva
★★★★★ sem avaliações
R\$ 187,49
3x de R\$ 62,49 sem juros no cartão de crédito

entrega amanhã



caneta marcador stabilo boss tons pastels azul
★★★★★ sem avaliações
R\$ 14,80
1x de R\$ 14,80 sem juros no cartão de crédito

entrega amanhã



calculadora financeira escritório 12c hp 120 funções
★★★★★ sem avaliações
R\$-886,33 12%
R\$ 779,97
em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados



patrocinado
calculadora comercial escritório display 12 dígitos pilha aa
★★★★★ sem avaliações
R\$ 35,99
1x de R\$ 35,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado
calculadora testa dinheiro falso para caixa de comércio
★★★★★ sem avaliações
R\$ 42,90
1x de R\$ 42,90 sem juros no cartão de crédito

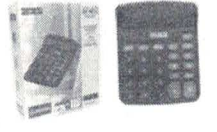


patrocinado
calculadora eletrônica solar elgin 12dígitos rosa mv4130
★★★★★ sem avaliações
R\$ 46,90
1x de R\$ 46,90 sem juros no cartão de crédito

entrega amanhã



patrocinado
calculadora de mesa comercial escritório display 8 dígitos
★★★★★ sem avaliações
R\$ 26,90
1x de R\$ 26,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado
calculadora de mesa escritório 12 dígitos comercial display
★★★★★ sem avaliações
R\$ 32,90
1x de R\$ 32,90 sem juros no cartão de crédito



o melhor da páscoa com os ovos D'elicce e TopCau · aproveite >



caneta esferografica



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

- pra sua empresa
- baixe o app
- entrega rápida
- serviços
- nossas lojas
- pix parcelado
- lojas oficiais
- produtos internacionais
- oferta do dia
- mercado
- celulares
- eletrodomésticos
- informatica
- tv e home theater
- eletroportáteis
- móveis
- páscoa

todos os departamentos

página inicial > papelaria

favoritar compartilhar



Caneta Esferográfica BIC Cristal Dura Mais A Clássica 2 Azuis 1 Vermelha e 1 Preta Ponta Média de 1.0mm - 4 Unidades

★★★★★ 4.9 (14 avaliações) [faça a 1ª pergunta](#)

As Canetas Esferográfica BIC Cristal, a clássica e favorita em milhares de lares, escritórios e escolas no mundo. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta q...

[mais informações](#)

cor: incolor

tamanho: único

[política de troca e devolução](#)

R\$ 9,99

[mais formas de pagamento](#)

encontre a loja mais proxima

Digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas.

you also might like



patrocinado

caixa de variedades chocolate lacta favoritos 250g

★★★★★ 4560 avaliações

R\$ 13,99
1x de R\$ 13,99 sem juros no cartão de crédito



kit com 3 canetas cristal azul, preta, vermelha e 1 lápis - bic

★★★★★ 216 avaliações

R\$ 4,99
1x de R\$ 4,99 sem juros no cartão de crédito



caderno estampado 10 matérias confetti

★★★★★ 38 avaliações

R\$ 19,99
1x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



caneta esferográfica bic cristal fashion 12 cores ponta média de 1.2mm tampa...

★★★★★ 70 avaliações

R\$ 24,99
1x de R\$ 24,99 sem juros no cartão de crédito



caneta esferográfica bic cristal precisão 3 cores ponta fina de 0.8mm escrita...

★★★★★ 67 avaliações

R\$ 6,99
1x de R\$ 6,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinados



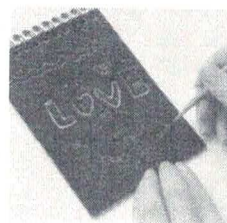
portrait 4

patrocinado

silhouette portrait 4

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.409,00 5%
R\$ 2.374,05 em 1x no cartão de crédito



patrocinado

bloco caderno de desenho com papel mágico colorido

★★★★★ sem avaliações

R\$ 15,90
1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

mochila juvenil

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 58,99
1x de R\$ 58,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

mochila juvenil cabo de aço fusco oison sbfp-6220

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 103,99
2x de R\$ 51,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

mochila juvenil sbfp-6202

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 59,99
1x de R\$ 59,99 sem juros no cartão de crédito

quem viu este produto, viu também